

MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério.....
Secretaria de Estado da Administração Pública.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Define as regras sobre pessoal para todos os serviços da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Diploma legal sobre regime de pessoal da S.E.A.P.
Entregue a Sua Excelência a Secretária de Estado da S.E.A.P.

Integra nas várias categorias e carreiras do 191-C/79 e de acordo com as regras neste fixadas todo o pessoal da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Portaria de aplicação do D.L. 191-C/79 ao pessoal da S.E.A.P.
Entregue a Sua Excelência a Secretária de Estado da S.E.A.P.

Elaboração dos projectos de diplomas regulamentares da D.G.O.A. e dos S.C.P.

Colaboração com a CREAP para a definição dos critérios e elaboração das leis orgânicas.

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

Fundação Cuidar o Futuro

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Projecto de diploma que visa integrar, através da criação de um quadro de supranumerários, os adidos requisitados junto dos estabelecimentos de ensino Universitário.

Projecto de diploma que visa alargar o quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, que visa integrar adidos.

Projecto de diploma que visa alargar os quadros de pessoal de diversos serviços do Ministério dos Assuntos Sociais, com vista à integração de adidos.

Projecto de diploma que visa alargar os quadros de pessoal dos diversos serviços e organismos do Ministério da Justiça, com vista à integração de adidos.

Projecto de diploma que visa alargar o quadro do pessoal da Direcção-Geral de Viação, com vista à integração de adidos.

Projecto de diploma que visa criar um quadro paralelo junto do Instituto Geográfico e Cadastral, com vista à integração de adidos.

Fundação Cuidar o Futuro

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Despacho normativo nº. 335/79, que define os critérios de aplicação ao Q.G.A. dos diplomas de correcção de anomalias (D.L. 191-F/79 e D.L. 377/79).

Fundação Cuidar o Futuro

Para além das de conteúdo normativo
outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)